



Conselho Municipal de Saúde de Irecê

Resolução 13/2024

Aprovar a Comissão organizadora da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Irecê.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e considerando o decidido em Reunião 128ª Ordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Irecê Bahia do dia 08 de maio 2024.

RESOLVE:

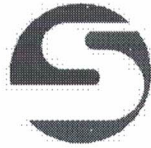
Art. 1º - Art. 1º - Aprovar a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Irecê, com a seguinte composição:

1. Comissão Organizadora: Tarcísio Oliveira Silva e Paulo Cesar Miranda da Silva.
2. Comissão de Comunicação e Mobilização: Iza Cristina Pereira Trindade e Luesia Ramos Pereira da Silva.
3. Comissão de Formulação e Relatoria: Paula Conceição V. Yamadda e Marlene Ferreira de Brito.
4. Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade: Ivo Rodrigues de Paula e Robson Reis Ribeiro.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 08 de maio de 2024.

Paulo Cesar Miranda da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde de Irecê

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO Resolução nº 13/ 2024, que delibera favoravelmente na criação da Comissão Organizadora 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação a Saúde de Irecê.

Irecê, 08 de maio de 2024



Tarcisio Oliveira Silva
Secretária Municipal de Saúde